

23 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	110
28 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	115
29 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	116
31 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	123
32 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	125
35 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	129
45 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	132
46 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	132
48 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	133
49 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	134
51 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	135
54 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	136
55 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	140
56 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	141
58 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	142
59 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	144
73 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	145
74 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	147
89 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	148
91 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	152
92 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	152
96 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	159
97 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	159
101 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	160
105 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	162
110 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	163
114 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	167
118 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	168
135 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	170
136 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	173
143 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	175
164 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	176
172 <sup>a</sup> Zona Eleitoral .....	177
Índice de Advogados .....	178
Índice de Partes .....	180
Índice de Processos .....	186
Índice de Datas de Publicação .....	188

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA TRE-RS P N. 2597, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO EM : 09/02/2026

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA À DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA.

O EXCELENTESSIMO DESEMBARGADOR MARIO CRESPO BRUM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS [ARTIGOS 12 E 14 DA LEI N. 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conferir delegação de competência à Senhora ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, ou a seu substituto(a) legal, para praticar, a partir da publicação desta Portaria, até 21.05.2026, os seguintes atos:

I - dispensar e designar servidores(as) para ocuparem funções comissionadas, no âmbito das Zonas Eleitorais do interior do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR MARIO CRESPO BRUM,

PRESIDENTE.

## **PORTARIA TRE-RS P N. 2604, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**PUBLICAÇÃO EM : 09/02/2026**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR MARIO CRESPO BRUM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E COM BASE NO CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO SEI N. 0007368-54.2025.6.21.8000,

RESOLVE,

Art. 1º Remover, em virtude de classificação no 2º Concurso de Remoção a Pedido - 2025, o servidor abaixo referido:

SERVIDOR	REMOVIDO PARA	DATA DA REMOÇÃO	TRÂNSITO
WELLERSON CIOGLIA JUNIOR	PORTO ALEGRE	16/03/2026	10 (dez) dias

Art. 2º O prazo previsto no art. 1º poderá ser modificado antes da efetivação da remoção, em virtude de superveniência de circunstâncias que alterem as razões que embasaram o deslocamento, a serem avaliadas pela Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR MARIO CRESPO BRUM,

PRESIDENTE.

## **PORTARIA TRE-RS P N. 2603, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**PUBLICAÇÃO EM : 09/02/2026**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR MARIO CRESPO BRUM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E COM BASE NO CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO SEI N. 0014887-80.2025.6.21.8000,

RESOLVE,

Art. 1º Remover, em virtude de classificação no 1º Concurso de Remoção a Pedido - 2026, a servidora abaixo referida:

SERVIDORA	REMOVIDA PARA	DATA DA REMOÇÃO	TRÂNSITO
LAURA WOERNER DE OLIVEIRA	PORTO ALEGRE	17/02/2026	10 (dez) dias